

**XXX CONGRESSO NACIONAL  
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

**GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I**

**YSMÊNIA DE AGUIAR PONTES**

**THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS**

**LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Livio Augusto de Carvalho Santos; Thiago Allisson Cardoso de Jesus; Ysmênia de Aguiar Pontes. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-889-9

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Gênero e sexualidades. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# **XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

## **GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I**

---

### **Apresentação**

O XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI (Fortaleza-CE), realizado em parceria com o Centro Universitário Christus - Unichristus, entre os dias 15 e 17 de novembro de 2023, apresentou como temática central “Acesso à Justiça, Solução de Litígios e Desenvolvimento”.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo “GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO”. Todos passaram previamente por, no mínimo, dupla avaliação cega por pares. Durante o evento, os trabalhos expostos foram novamente avaliados em dupla rodada, o que atesta a qualidade do conteúdo e promove ricas discussões sobre cada uma das pesquisas. Foram apresentados resultados de pesquisas desenvolvidas em diversas instituições do país, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

Importante destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelos pesquisadores que engrandeceram esse encontro e trouxeram diversidade e pesquisas acadêmicas de bastante relevo.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Prof. Dr. Thiago Allisson Cardoso de Jesus (UEMA/UNICEUMA)

Prof. Dra. Ysmênia de Aguiar Pontes (UNINTA)

Prof. Me. Livio Augusto de Carvalho Santos (UNIMAR)

# UMA ANÁLISE DA SUB-REPRESENTAÇÃO FEMININA NO PODER LEGISLATIVO BRASILEIRO SOB A ÓTICA DAS COTAS DE CANDIDATURAS COM BASE NO GÊNERO

Giselle Ingrid Ferreira de Melo  
Geórgia Oliveira Araújo

## Resumo

INTRODUÇÃO: Apesar de avanços da esfera de representatividade e participação política das mulheres, ainda é possível afirmar que elas encontram dificuldades em acessarem espaços de política institucional, mesmo que com a pressão histórica dos movimentos de mulheres sobre o cenário político e social (Biroli, 2018). Nesse sentido, ainda é possível encontrar uma disparidade numérica entre candidatos e mandatários homens e as mulheres que ocupam esse espaço (Calheiros, 2020). O feminismo, importante corrente de pensamento e prática para compreender a importância da representatividade feminina, é um movimento social que busca a autonomia dos corpos femininos, acesso à saúde, emprego, educação e inserção na esfera pública e política. A primeira onda do feminismo que aconteceu no final do século XIX, quando grupos de mulheres do movimento sufragista promoveram diversas manifestações reivindicando o direito ao voto, que foi aprovado no Brasil em 1932, embora ainda de forma limitada (Costa, 2000). Em 1960, com a segunda onda do feminismo, houve uma proposta teórica para o entendimento das estruturas que oprimiam as mulheres, assim como suas origens e as relações de poder intrínsecas a essas estruturas e instituições, assim como na desnaturalização do papel esperado das mulheres e das características ditas femininas (Scott, 1996). Nos Estados Unidos, a feminista Carol Hanisch, a partir dos estudos de Simone de Beauvoir, cria o slogan "o pessoal é político", que se tornou outro sinônimo importante da segunda onda (Varikas, 2016). A opressão não estaria presente apenas na esfera familiar, no âmbito trabalhista, na mídia ou na política. O patriarcalismo centralizado na formação e reprodução do poder político compõe a dinâmica social como um todo, estando, inclusive, enraizado na cultura e cotidiano de homens e mulheres individualmente e no coletivo enquanto categorias sociais. Em suma fica reduzida a possibilidade de participação políticas das mulheres com a mesma visibilidade e direito à voz que existe para os homens. Com o passar dos tempos, esse paradigma cultural de que as mulheres deveriam se restringir a sua participação apenas para o âmbito privado familiar vem sendo rompido, de forma gradativa, mesmo que de certa forma tardia, tem proporcionado às mulheres a sua inserção em âmbitos públicos e políticos. Por muito tempo, as mulheres foram excluídas do processo de formação e deliberações políticas e do próprio conceito de povo, cuja soberania passara a ser o fundamento do poder político na modernidade. Apenas a partir do século XX passamos a ver uma preocupação maior com a igualdade de gênero na política e também com a criação de mecanismos para efetivar a representação equitativa entre os gêneros (Miguel; Biroli, 2020).

**PROBLEMA DE PESQUISA:** O principal objeto de estudo do presente trabalho é a sub-representação das mulheres no cenário político brasileiro, e a sua luta constante pela igualdade de gênero como um instrumento da efetivação democrática. Desta forma, questiona-se como essa exclusão dos espaços de política institucional impacta na representatividade feminina de forma específica no legislativo brasileiro e há o enfoque na política de cotas para candidaturas femininas.

**OBJETIVO:** Investigar o fenômeno da sub-representatividade das mulheres na política brasileira, analisando os desafios enfrentados por mulheres que buscam cargos públicos e os impactos dessa sub-representação na formulação de políticas públicas e na representatividade democrática no Brasil, bem como a dificuldade de implementação, fiscalização e cumprimento das cotas para candidaturas femininas estabelecidas na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997).

**MÉTODO:** O trabalho proposto fundamenta-se na realização de uma pesquisa bibliográfica e documental, em razão da análise no que diz respeito a participação da mulher na política. Com o objetivo de analisar a forma como as mulheres vem cada vez mais se engajando no meio político, e em como vem sendo realizada essa inserção destas, para que tenha um maior número de mulheres no meio político.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** É possível verificar diversos mecanismos adotados pelo Brasil para combater a sub-representação de mulheres na política. Com a Lei de Cotas de gênero na política, que estabeleceu que cada partido deve preencher um percentual mínimo de 30% de candidaturas femininas entre seus candidatos em eleições proporcionais, constitui-se como ação afirmativa de igualdade para o aumento da participação das mulheres no poder (Gomes, 2019), mas ressalta-se que não é somente por meio dessa política que teremos plena igualdade entre homens e mulheres. Ainda são comuns casos de fraude às cotas de gênero por meio das candidaturas laranjas e, embora esse tipo de ação realizada por partidos políticos possa gerar punições, estas ainda são raras (Laena, 2020). Nesse sentido, conclui-se que é necessário garantir fiscalização eficiente e a devida punição severa aos partidos que não cumprirem a lei devidamente. Faz-se necessário reconhecer que a legislação que atribui as cotas as mulheres consiste em um avanço e uma conquista no que diz respeito a participação das mulheres nas esferas políticas, tendo em vista a distância entre o reconhecimento político masculino e a presença e voz ativa feminina. A mera exigência das cotas, não se faz o suficiente para garantir as mulheres o seu espaço ativo na política, com pautas relacionadas as necessidades de gênero, sendo necessário um fortalecimento de sua participação a fim de adequá-la às normas e as garantias constitucionais e o estabelecimento de uma cultura de valorização da atuação feminina nas diversas esferas políticas.

**Palavras-chave:** Feminismo, Mulher, Política, Representatividade, Desigualdade, Gênero

**Referências**

BIROLI, Flávia. Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

CALHEIROS, I. L. ; BRASIL, S. F. de C. . A CONQUISTA DO VOTO FEMININO NO BRASIL E O PAPEL DA MULHER NO PROCESSO ELEITORAL. Boletim de Conjuntura (BOCA), Boa Vista, v. 1, n. 3, p. 25–29, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3752329. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/161>. Acesso em: 12 set. 2023.

COSTA, Walter. Dicionário do voto, voto da mulher. Brasília: UnB, 2000. p. 427-436

GOMES, J. J. Direito Eleitoral. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LAENA, Roberta. Fictícias: candidaturas de mulheres e violência política de gênero. Fortaleza: Radiadora, 2020.

MIGUEL, Luis Felipe e Flávia Biroli. Feminismo e Política. 1ª ed. 8ª reimpressão. São Paulo: Boitempo, 2020.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado, violência. Ministério Público do Estado da Bahia, 2004.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: Educação e Sociedade. Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jun./dez. 1996.

VARIKAS, Eleni. Pensar o sexo e o gênero. Tradução de Paulo Sérgio de Souza. São Paulo: Editora Unicamp, 2016.